



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

Apresentação: 10/02/2026 20:20:43.590 - MESA

RIC n.185/2026

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2026

(Do Sr. André Fernandes)

Requer informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre a evolução do preço da gasolina ao consumidor em Fortaleza e no Estado do Ceará, entre janeiro de 2023 e janeiro de 2026, considerando a redução de 22% no preço de venda da gasolina às distribuidoras e a alta de 16% nos postos no mesmo período, bem como sobre a formação de preços, as margens na cadeia de distribuição e revenda, as medidas de monitoramento e as providências para ampliar a transparência no mercado de combustíveis para a população cearense.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência o encaminhamento do presente Requerimento de Informação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, para que sejam prestados esclarecimentos a esta Casa Legislativa acerca da evolução do preço da gasolina ao consumidor em Fortaleza e no estado do Ceará, especialmente diante de informações públicas que indicam redução no



Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 578 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5578/3578 | dep.andrefernandes@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264367717400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fernandes



* C D 2 6 4 3 6 7 7 1 7 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **André Fernandes** - PL/CE

preço de venda às distribuidoras e, simultaneamente, aumento no preço final ao consumidor.

Segundo dados divulgados, o preço de venda da gasolina às distribuidoras teria sido reduzido em 22% nos últimos três anos, inclusive com registro de queda de R\$ 0,14 por litro em 27 de janeiro de 2026, enquanto, no mesmo intervalo, o preço médio da gasolina nos postos de Fortaleza teria aumentado de R\$ 5,59, na última semana de janeiro de 2023, para R\$ 6,52 no período de 25 a 31 de janeiro de 2026, representando alta de 16% e acréscimo aproximado de R\$ 47 para completar um tanque de 50 litros.

Diante da relevância do tema para a economia local, para o custo de vida e para a mobilidade urbana, e considerando a necessidade de transparência sobre a formação de preços e a efetiva concorrência no setor, requer-se o encaminhamento das informações abaixo, preferencialmente acompanhadas de planilhas, séries históricas, notas técnicas e documentos comprobatórios.:

1. Informar a série histórica semanal, de janeiro de 2023 a janeiro de 2026, do preço médio, mínimo e máximo da gasolina comum ao consumidor em Fortaleza e no estado do Ceará, com indicação da metodologia de coleta, do tamanho da amostra e do número de postos pesquisados em cada período.
2. Informar a série histórica, no mesmo intervalo, do preço de venda da gasolina às distribuidoras, incluindo os valores de referência utilizados e a origem das bases de dados, com indicação do órgão responsável pela consolidação e divulgação.
3. Informar, para Fortaleza e para o estado do Ceará, a decomposição estimada do preço final ao consumidor por componentes, incluindo parcela de realização na origem, custos e margens de distribuição, custos e margens de revenda, tributos federais, tributos estaduais e





impacto estimado do etanol anidro na mistura, com a indicação do método de cálculo utilizado.

4. Informar se foram identificadas variações relevantes nas margens de distribuição e revenda no Ceará no período de janeiro de 2023 a janeiro de 2026, com indicação de relatórios, notas técnicas, estudos ou painéis oficiais que sustentem a análise.
5. Informar quais ações de monitoramento e fiscalização foram realizadas, entre janeiro de 2023 e janeiro de 2026, especificamente em Fortaleza e no estado do Ceará, voltadas à verificação de regularidade de mercado, transparência de preços e eventual identificação de indícios de condutas anticoncorrenciais, com indicação de quantidade de fiscalizações, resultados consolidados, providências adotadas e eventuais encaminhamentos ao CADE quando existentes.
6. Informar se houve, no período, alterações regulatórias ou operacionais com potencial impacto no preço final da gasolina no Ceará, incluindo mudanças relativas à composição do combustível, parâmetros técnicos, regras de comercialização ou logística, detalhando datas, fundamentos e estimativa de impacto.
7. Informar se houve eventos logísticos relevantes que possam explicar diferenças entre movimentos de preço na origem e comportamento no varejo cearense, incluindo custos de transporte, armazenagem, disponibilidade de bases de distribuição, estrutura de suprimento regional e outros fatores considerados oficialmente.
8. Informar quais medidas foram adotadas, ou estão previstas, para ampliar a transparência ao consumidor sobre formação de preços e





sobre margens ao longo da cadeia no Ceará, incluindo iniciativas de divulgação pública regionalizada e indicadores comparáveis.

9. Informar se existe diagnóstico oficial sobre a posição relativa do Ceará em rankings de preço médio de gasolina no país ao longo do período indicado, apontando fatores explicativos e medidas propostas para mitigação de assimetrias regionais.
10. Informar, após a redução de preço na origem anunciada em 27 de janeiro de 2026, qual foi o comportamento do preço médio ao consumidor em Fortaleza e no Ceará nas semanas subsequentes, indicando se houve repasse, em que magnitude, e qual a análise técnica sobre eventual defasagem temporal de repasse.
11. Encaminhar cópia de relatórios, notas técnicas, estudos e pareceres produzidos pelo Ministério, pela ANP ou por unidades vinculadas, entre janeiro de 2023 e janeiro de 2026, sobre formação de preços de combustíveis, repasse de variações na origem, margens de distribuição e revenda, e análises regionais com referência ao Nordeste ou especificamente ao Ceará.

JUSTIFICAÇÃO

A formação e a dinâmica de preços dos combustíveis possuem efeitos diretos e imediatos sobre o custo de vida, a mobilidade urbana, o transporte de cargas e, por consequência, sobre a atividade econômica regional. Em localidades com alta dependência do transporte rodoviário e com peculiaridades logísticas, como ocorre no Nordeste e, em especial, no estado do Ceará, pequenas variações no preço da gasolina repercutem de forma





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **André Fernandes** - PL/CE

sensível na cadeia de preços de bens e serviços, afetando famílias, trabalhadores e o setor produtivo.

Nesse cenário, informações divulgadas publicamente indicam que, no período de janeiro de 2023 a janeiro de 2026, houve redução relevante no preço de venda da gasolina às distribuidoras, ao mesmo tempo em que se observou elevação do preço médio ao consumidor em Fortaleza. Tal comportamento, por si só, não permite conclusões automáticas, pois o preço final pode ser influenciado por múltiplos fatores, como a estrutura tributária, custos de logística e armazenagem, composição do combustível, variações de demanda, dinâmica concorrencial, e margens praticadas nos elos de distribuição e revenda. Contudo, a coexistência desses movimentos em sentidos opostos evidencia a necessidade de esclarecimento técnico e documentado, especialmente quanto aos componentes do preço final e às variáveis regionais que possam explicar o fenômeno no Ceará.

A obtenção de séries históricas, metodologias de coleta, critérios de apuração de margens, diagnósticos regionais e informações sobre ações de monitoramento e fiscalização é indispensável para avaliar se o comportamento observado decorre de circunstâncias econômicas e logísticas legítimas, de assimetrias estruturais do mercado regional, ou de fatores que demandem aprimoramento regulatório e intensificação de medidas de transparência e concorrência. Do mesmo modo, é relevante verificar, com base em dados oficiais, a existência de defasagens de repasse ao consumidor após reduções de preço na origem e a extensão dessas defasagens no mercado cearense.

O presente Requerimento de Informação visa, portanto, subsidiar o exercício da função constitucional de fiscalização e controle do Parlamento, mediante a coleta de informações públicas oficiais, detalhadas e auditáveis, que permitam compreender a formação de preços da gasolina no Ceará, o comportamento de margens e custos ao longo da cadeia e as providências adotadas pelos órgãos competentes. Trata-se de medida voltada à qualificação





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **André Fernandes** - PL/CE

do debate público e ao aperfeiçoamento de políticas e instrumentos de monitoramento setorial, com foco em transparência, eficiência regulatória e proteção do consumidor.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2026.

Deputado ANDRÉ FERNANDES

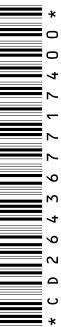
Apresentação: 10/02/2026 20:20:43.590 - MESA

RIC n.185/2026



Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 578 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5578/3578 | dep.andrefernandes@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264367717400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fernandes



* C D 2 6 4 3 6 7 7 1 7 4 0 *